



PORTARIA/SEMAS/Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL – CAISAN.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c com o art. 12 do Decreto nº 152/2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.254/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Técnico constituído no âmbito da Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Cariacica/ES, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria/Semas/nº 002/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Fernanda Uliana Callegari, na condição de Coordenadora

II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Jéssica Souza Costa Gouveia, na condição de Membro

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Lucas Ferreira e Silva, na condição de Membro

PROC. ELETRÔNICO: 2.254/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semas@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao> com o identificador 3700330033003400390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





IV – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Liene de Oliveira Silva Nicoli, na condição de Membro

V – Secretaria Municipal de Governo – SEMGO

a) Ramires Mauricio Brilhante, na condição de Membro

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

a) Augusta Gomes de Almeida Nascimento, na condição de Membro

XII – Secretaria Municipal da Mulher e Direito Humanos – SEMDH

a) Livia Côrrea, na condição de Membro

XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Caroline Silva Palmeira, na condição de Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMAS nº 003/2025 e 004/2025.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social



PORTARIA/SEMAS/Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c com o art. 12 do Decreto nº 152/2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.254/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Técnico constituído no âmbito da Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Cariacica/ES, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria/Semas/nº 002/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Fernanda Uliana Callegari, na condição de Coordenadora

II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Jéssica Souza Costa Gouveia, na condição de Membro

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Lucas Ferreira e Silva, na condição de Membro

IV – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Liene de Oliveira Silva Nicoli, na condição de Membro

V – Secretaria Municipal de Governo – SEMGO

a) Ramires Mauricio Brilhante, na condição de Membro

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

a) Augusta Gomes de Almeida Nascimento, na condição de Membro

XII – Secretaria Municipal da Mulher e Direito Humanos – SEMDH

a) Lívia Côrrea, na condição de Membro

XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Caroline Silva Palmeira, na condição de Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMAS nº 003/2025 e 004/2025.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEME/Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 30.004/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 30.004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 30.004/2025, situado neste Município, a contar do dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers – efetiva – matrícula nº 95.694.09;

II – Membro: Eliana das Dores Degasperi – efetiva – matrícula nº 85.486.4;

III – Membro: Gabriely Rubim Pimentel Santana – comissionada – matrícula 126.110.1

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.107/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 28.107/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 28.107/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers – efetiva – matrícula nº 95.694.09;

II – Membro: Dagmar Maria de Oliveira – efetiva – matrícula nº 81.091.3;

III – Membro: Gabriely Rubim Pimentel Santana – comissionada – matrícula 126.110.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de março de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 016, DE 04 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 24.690/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 24.690/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 24.690/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers – efetiva – matrícula nº 95.694.09;

II – Membro: Dagmar Maria de Oliveira – efetiva – matrícula nº 81.091.3;

III – Membro: Gabriely Rubim Pimentel Santana – comissionada – matrícula 126.110.1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

